

## **Pedidos de Esclarecimentos**

### **Processo 004/2019**

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização de serviços de RADIODIAGNÓSTICO de urgência e eletivo.*

Questionamento:

**1** - O faturamento será por pacote ou produção?

**Resposta:**

*Para contratação haverá valor fixo decorrentes do item 3.1 do termo de referência, bem como variável, conforme produção dos laudos.*

Questionamento:

**2** - Os equipamentos que se encontram nas unidades serão retirados e a contratada deverá colocar outros no lugar?

**Resposta:**

*A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos necessários, conforme item 1 - Objeto do Termo de Referência.*

*Com relação a substituição dos equipamentos, o item 9.1 do termo de Referência esclarece o questionamento.*

Questionamento:

**3** - Não consta no EDITAL o valor máximo estimado por unidade/global? Considerando que orçamento para a devida quantificação foi encaminhado por diversos prestadores de serviços? A falta de valor estimado pela instituição prejudica a manifestação sobre preços inexequíveis ou de valor acima do máximo estimado.

**Resposta:**

*Não haverá valor estimado para contratação. Os valores foram auferidos internamente pela Fundação a qual avaliará a pertinência da proposta.*

Questionamento:

**4** - A comprovação de qualificação técnica (6.5 do edital) para a execução dos serviços é de 2.250 exames mês, este quantitativo informado, é para cada unidade ou para as três unidades de saúde?

**Resposta:** *A empresa deverá comprovar através atestado de capacidade técnica que presta ou já prestou serviço com pelo menos 2.250 exames mês.*

Questionamento:

**5** - Apenas para confirmação, não será exigido na Qualificação Econômico-Financeira de qualquer documento relativo ao balanço patrimonial, demonstrações contábeis e índices,

bem como de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo do valor estimado para o período de 12 meses por unidade ou das três unidades?

**Resposta:** *Com a relação aos documentos de qualificação econômica financeira deverá ser apresentado no envelope de habilitação o que se refere ao item 6.6 do edital.*

Questionamento:

**6** - No existe garantias no ato de assinatura do contrato?

**Resposta:**

*Não haverá condicionantes para assinatura do contrato.*

Questionamento:

**7** - Qual a forma prevista no Edital para que possamos nos manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer de qualquer ato do procedimento e do julgamento?

**Resposta:**

*Trata-se de uma contratação relacionada a atividade-fim da Fundação, sendo dispensável o procedimento licitatório. Desta forma, o edital não prevê a interposição de recurso, ficando condicionado ao regulamento de compras.*

Questionamento:

**8** - Considerando a oscilação de exames eletivos previstos a serem laudados de 500 a 1000/exames/mês na unidade da UBDS CENTRAL, e na unidade Quintino de 500 a 800 /exames/mês, conforme anexo I, do objeto.

O custo de realização dos laudos previstos deverá estar incluso no preço global de cada unidade referenciada ou poderá ser por valor unitário por exame laudado, visto que poderá oscilar mensalmente o valor a ser devido pelo FHSL.

**Resposta:**

*O custo dos laudos não deverá estar previsto no valor fixo, haja vista que a realização dos laudos é variável, portanto deverá ser informado o valor unitário por laudo.*

*Cabe a ressaltar que a empresa deverá apresentar junto com a proposta uma planilha com todos os custos que nortearam a elaboração da proposta, vide item 3 do Termo de Referência.*